

**PORTARIA Nº 010/2019/CREF3/SC.**

Dispõe sobre reajuste no salário e no auxílio alimentação/refeição dos empregados do CREF3/SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições Estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC, bem como aprovado em reunião de Diretoria do dia 01/05/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder reajuste salarial de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2019, sobre os salários de todos os empregados concursados e comissionados do CREF3/SC, a partir de 01/05/2019.

**Art. 2º** Conceder reajuste no auxílio alimentação/refeição de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2019, acrescido de 2% (dois por cento), resultando num reajuste total de 7,02% (sete vírgula dois por cento) sobre o auxílio alimentação/refeição de todos os empregados concursados e comissionados do CREF3/SC, a partir de 01/05/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 15 de maio de 2019.



Prof. Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.016, Pág. 57, quinta-feira, 16 de maio de 2019.